



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DECRETO Nº 876/GP/2019**  
**27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A**

**Art. 1º- NOMEAR – HILDA CAMPIN FELBERG** para o cargo de **ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EDUCACIONAL - SEMECCEL**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 876871 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o nº 877.931.052-49.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 27 de novembro de 2019.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/11/2019 às 19:31, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID **2455** e o código verificador **2905ADE3**.

---

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **29/11/2019**, edição **2598**, página **65** e código verificador **67D12192**.

---

Docto ID: 2455 v1